



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. Nº 0178/21

Quilombo SC, 11 de novembro de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que os projetos de lei abaixo citados, foram aprovados nesta Casa no teor e forma original, os quais estão à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-los e publicá-los a saber;

- a) Projeto de lei nº 083/21 (Mensagem nº 080/2021) – dispõe sobre o reconhecimento e autoriza o empenhamento e pagamento de despesa de exercício anterior.
- b) Projeto de lei nº 084/21 (Mensagem nº 081/2021) – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Quilombo para o ano de 2021.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de consideração.

Respeitosamente,

Kauana Vailon  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VANDERLEI BANDIERA  
Prefeito Municipal, de Quilombo em exercício  
QUILOMBO - SC.

